

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

---

EXECUTIVO MUNICIPAL  
LEI Nº 0813/2023 - 24.01.2023

**CONCEDE ATUALIZAÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO sancionei, a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica concedido a partir de 1º de janeiro de 2023, atualização salarial dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionados, da Câmara Municipal de Manfrinópolis, em decorrência das perdas inflacionárias:

Ocorridas no ano de 2020 em valor correspondente a 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), considerando o INPC acumulado no período de 01 de janeiro de 2020 e dezembro de 2020;

Ocorridas no ano de 2022 em valor correspondente a 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), considerando o INPC acumulado no período de 01 de janeiro de 2022 e dezembro de 2022;

**Art. 2º** O reajuste de que trata o art. 1º será incorporado aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 3º** As despesas de que trata esta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2023.

**TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:6881A34A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2023. Edição 2696  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>